

Ano 2016, Edição n.º 3403 - Crato (CE), Quarta-feira 02 de Março de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3403 - Crato (CE), Quarta-feira 02 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 2016.02.25.1 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2016.01.18.1 - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BERNARDO VIEIRA, S/N° - DISTRITO DE PONTA DA SERRA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PERTENCENTE À ESCOLA PROFESSOR JOSE BIZERRA DE BRITTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO/CE. Valor global do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Dotação orçamentária: 0601.12.361.0002.2.039 e Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00. LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e do outro lado o LOCADOR o Sr. Antonio Ferreira Leite. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data de assinatura do Contrato: 25 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Crato torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato n° 2014.10.23.2 decorrente da concorrência Pública n° 2014.07.28.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 106/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADO: AC FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2016 - ASSINA PELO CONTRATADO: ANDRÉ CAINÁ FERRAZ TEODORO - ASSINA PELA CONTRATANTE: TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA. Crato/CE, 12 de fevereiro de 2016.

REQUERIMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ N° 07587975000107 - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Renovação de Licença de Instalação para o serviço de Urbanização da Avenida Chiquinha Macêdo, na Vila São Bento, localizada no município de Crato. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.02.02.2 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 16 de março de 2016 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 02 de março de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.02.11.1– COM COTA PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 16 de março de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 02 de março de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2016.02.25.6- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.01.20.1- Objeto: LOCAÇÕES DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato R\$ 32.750,00 (Trinta e dois mil, setecentos e cinqüenta reais) Dotação orçamentária: 2201.18.541.0002.2.091 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatário: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano representada pelo Sr. STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA e do outro lado a PA SONS E EVENTOS LTDA – ME representada pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 25 de fevereiro de 2016.

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2016.01.18.1, a seguir: com objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BERNARDO VIEIRA, S/Nº - DISTRITO DE PONTA DA SERRA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PERTENCENTE À ESCOLA PROFESSOR JOSE BIZERRA DE BRITTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO/CE, objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor do Sr. ANTONIO FERREIRA LEITE. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau. Crato/CE, 24 de fevereiro de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO****EXTRATO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Governo do Município de Crato/CE, torna público a Rescisão do CONTRATO Nº 2014.04.01.11, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2014.03.07.3, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 250, BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolve rescindir o referido contrato de forma amigável, conforme dispõe o art. 79, II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO - FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BOMFIM

CONTRATADO: HOSPITAL PEDIÁTRICO MONSENHOR ROCHA LTDA

DATA DA RESCISÃO: 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Crato torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2014.10.31.2 decorrente da concorrência Pública n º 2014.07.28.3, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 108/CIDADES/CE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CIDADE E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADO: AC FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 16 DE OUTUBRO DE 2016 - ASSINA PELO CONTRATADO: ANDRÉ CAINÁ FERRAZ TEODORO - ASSINA PELA CONTRATANTE: TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA. Crato/CE, 19 de fevereiro de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2902001/2016 - GP

CRATO/CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor JESUALDO SILVA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 873.908.173-72, nomeado através da Portaria nº 1008006/2005-GP, ocupante do cargo provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 29 de fevereiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103001/2016 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR GABRIELA MACHADO SILVA, portador (a) de CPF 017.906.343-00, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103002/2016 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR AMANDA GOMES FEITOSA, portador (a) de CPF 089.033.034-40, no cargo de COORDENADOR (A) DE GESTÃO URBANA, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103003/2016 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ABELARDO DE ANDRADE ARRAES NETO, portador (a) de CPF 017.866.173-23, no cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103004/2016 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA, portador (a) de CPF 057.904.743-14, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE PROJETOS ESPECIAIS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, simbologia CDA 02 e REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE 30%, concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 0102005 de 01 de fevereiro de 2016, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103005/2016 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 50% a JOÃO LEITE DE ARAÚJO NETO, portador (a) de CPF 233.914.483-34, nomeado (a) no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE MEDIÇÕES, simbologia CDA 02, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103006/2016 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 75% a HODEIDE PEQUENO DA SILVA, portador (a) de CPF 090.162.298-25, nomeado (a) no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO, simbologia CDA 02, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103007/2016 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 40% a FRANCISCO PAULINO DE SOUSA, portador (a) de CPF 231.025.783-49, nomeado (a) no cargo de COORDENADOR DE OBRAS, simbologia CDA 01, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103008/2016 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RODRIGUES DE MELO DA SILVA, portador (a) de CPF 040.042.003-18, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE IPTU, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103009/2016 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01 a FRANCISCO ROCHA LEAL, portador (a) de CPF 222.429.293-72, SERVIDOR (A) EFETIVO (A) por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103010/2016 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA, portador (a) de CPF 057.904.743-14, no cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103011/2016 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 50% a JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA, portador (a) de CPF 057.904.743-14, nomeado (a) no cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, simbologia CDA 01, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103012/2016 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01 a ANTÔNIO ARAÚJO NASCIMENTO, portador (a) de CPF 195.560.633-15, SERVIDOR (A) EFETIVO (A) por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 01222016
CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: SARAH TELES DAMACENO, inscrito com CPF: 831.168.003-59, portador do RG: 95029160800, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Cargo de Assist. Ex. I CDA01, Matrícula Nº 27062, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 2801 04 122 0002 2.099, e Elemento de Despesa de Nº 3.3.90.36.00

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em 04 de Fevereiro de 2016.

Francisco Xenofonte Moraes
Secretário Municipal de Serviços Públicos do Crato/CE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – TERMO DE RATIFICAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação nº 2016.01.18.1 no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor do Sr. ANTONIO FERREIRA LEITE, com objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BERNARDO VIEIRA, S/Nº - DISTRITO DE PONTA DA SERRA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PERTENCENTE À ESCOLA PROFESSOR JOSE BIZERRA DE BRITTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO/CE, objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Crato/CE, 24 de fevereiro de 2016. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau - Secretário Municipal de Educação

REQUERIMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 -Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Licença Prévia para a Construção de uma Quadra Coberta, localizada no município de Crato, na Rua Padre Frederico, S/N, Bairro Muriti. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

REQUERIMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 -Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Licença de Instalação para Construção de uma Quadra Coberta, localizada no município de Crato, na Rua Padre Frederico S/N, Bairro Muriti. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

REQUERIMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 -Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Renovação de Licença de Instalação para o serviço de Construção de uma Quadra Coberta, localizada no município de Crato, na Rua Monsenhor Jovianino Barreto, Bairro Pinto Madeira (GESSO). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e

Instruções de Licenciamento da SEMAC.

REQUERIMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 -Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Renovação de Licença de Instalação para o serviço de Implantação de Equipamento Social, Construção de um CRAS – Centro de Referencia a Assistência Social, localizada no município de Crato, na Rua Coronel José Maia, S/N no bairro Vila Alta. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

REQUERIMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Renovação de Licença de Instalação para o serviço de Implantação de Equipamento Social, Construção de um CRAS – Centro de Referencia a Assistência Social, localizada no município de Crato, na Avenida Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, S/N no bairro Gizélia Pinheiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

REQUERIMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CNPJ Nº 07587975000107 - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC - Crato a Renovação de Licença de Instalação para o serviço de Construção de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), localizada no município de Crato, na Av. José Horácio Pequeno, Bairro Zacarias Gonçalves. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.